



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 210/2015 - GP

Remove, em prorrogação,
por motivo de saúde,
Patrícia Teixeira Borges e
Souza.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que
consta do PAE n.º 7.581/2013 (prot. 16.685),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, pelo prazo de 01 (um) ano, para
Natal/RN, a servidora PATRÍCIA TEIXEIRA BORGES E SOUZA, ocupante do cargo de
Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30024527, lotada originalmente na
9ª Zona Eleitoral – Goianinha, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III,
alínea "b", da Lei n.º 8.112; de 11/12/1990, no art. 5º, inciso III, alínea "b", e art. 16,
parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Determinar que a servidora seja submetida à reavaliação médica
anual, em cumprimento ao art. 16 da Resolução TRE n.º 4, de 10/05/2011, com a
redação dada pela Resolução TRE n.º 10, de 18/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 23/04/2015.

Natal, 03 de julho de 2015.


Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente